Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 03 / 06 / 2021
até a data de ____ / ____ / 20____

Responsável

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº. 235/2021

"CONCEDE PRORROGAÇÃO DA LICENÇA MATERNIDADE DA SERVIDORA CLÉIA MARA BARBOSA DOS SANTOS"

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando que a referida Servidora está em gozo de Licença Gestante no período de 18 de maio de 2021 a 14 de setembro de 2021;

Considerando o que determina a Lei Municipal nº 951/2014,

RESOLVE:

Conceder prorrogação da Licença Maternidade da Servidora Cléia Mara Barbosa dos Santos, no período compreendido de 15 de setembro de 2021 a 13 de novembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES/RS, aos 01 de junho de 2021.

GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE – SE E PUBLIQUE – SE

VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração